

**RESOLUÇÃO N° 253/2006 - CONSUNI**

Homologa o Convênio de Estágio nº 149/06, datado de 31 de maio de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e GTF Rebarbação de Peças Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000981, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 149/06, datado de 31 de maio de 2006, objeto do Processo 2006/00000981, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e GTF Rebarbação de Peças Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente